

PORTARIA Nº05 /FUNOESC/2012.

**Nomeia o Procurador Jurídico da
Fundação Universidade do Oeste de Santa
Catarina - FUNOESC.**

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - FUNOESC**, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto,

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear o professor/advogado **Osmar De Marco**, como **Procurador Jurídico Geral** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC, para desempenhar as funções inerentes ao cargo, cujas atribuições serão aquelas fixadas através de procuração do Presidente da FUNOESC.

Art. 2º. Estabelecer que as funções inerentes ao cargo sejam exercidas no âmbito do contrato de trabalho vigente junto a FUNOESC e Reitoria da UNOESC, em regime de 40h semanais, nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira da FUNOESC, percebendo o salário correspondente a professor PAs 1 – IV, com adicional de função de 40% sobre 40h.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 09/FUNOESC/2008.

Joaçaba, 03 de maio de 2012.

Prof. Genesio Téo
Presidente da FUNOESC